



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA CRM/MS Nº 05/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação contida no ofício circ./Nº01-2023/CMPMMIF/SESAU;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Conselheiro abaixo indicado como representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul junto ao Comitê Municipal de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de Campo Grande:

Valdir Shigueiro Siroma – titular

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Campo Grande, 31 de janeiro de 2023.

José Jailson de Araújo Lima  
Presidente – CRM/MS